

OK



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	14/5/99	
D.O.U.	18/5/99	Seção 1 P. 11
ATO:		
D.O.U.	/ /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

377/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Odontologia – Centro Universitário de Rio Preto – São José do Rio Preto – São Paulo		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.008290/96-14		
PARECER Nº: CES 377/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-4-99

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

Em 1996, a Sociedade Riopretense de Ensino Superior e Educação solicitou ao Ministério da Educação, autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Riopretense.

As Faculdades Integradas Riopretense foram credenciadas como Centro Universitário, em maio de 1998, mas tendo em vista Parecer desfavorável do Conselho Nacional de Saúde à proposta em pauta, necessário se faz pronunciamento do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia emitido Parecer favorável ao pleito foi designada Comissão Verificadora pela Portaria nº 1261, da SESu/MEC, que também se manifestou favoravelmente.

A Relatora acompanha a posição da Comissão, recomendando a autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelo Centro Universitário de Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno (integral).

Brasília - DF, 07 de abril de 1999.

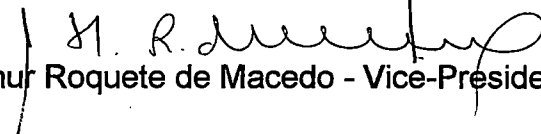
Conselheira Silke Weber Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 155 /99

Processo n° : 23000.008290/96-14
Interessada : SOCIEDADE RIOPRETENSE DE ENSINO E EDUCAÇÃO
CGC n° : 59.978.494/0001-26
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelo Centro Universitário de Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Riopretense de Ensino e Educação solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno (integral), a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Riopretense, em 28 de maio de 1996.

As Faculdades Integradas Riopretense foram credenciadas como Centro Universitário através de Decreto de 05 de maio de 1998, publicado no D.O.U de 06 de maio de 1998.

O pedido de autorização para funcionamento do curso de Odontologia foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, nos termos do Artigo 7º do Decreto n° 1.303/94, tendo recebido Parecer desfavorável, conforme documento, datado de 16 de julho de 1997, firmado pelo Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia, que se manifestou desfavorável à aprovação do projeto, mediante Parecer DEPEs/SESu n° 3.477/97. Atribuiu ao projeto do curso o conceito global D.

Mediante o Parecer n° 139, de 17 de fevereiro de 1998, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do processo.

Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 1.261 de 15 de outubro de 1998, constituída pelos professores Luiz Reynaldo de Figueiredo Walter da Universidade Estadual de Londrina, Sérgio de

175
8

Freitas Pedrosa da Universidade Federal de Uberlândia, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Mara Lúcia Soares Horta de Lima, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo. A Comissão Verificadora visitou a Instituição e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora determinou que o Centro Universitário adote as providências, transcritas a seguir:

1. A partir da homologação desse Parecer, a mantenedora deverá iniciar, de imediato, a construção do prédio das clínicas e conseqüentemente a sua instalação para atender às necessidades clínicas que principiam no 3º período. Para esta edificação e instalação de clínicas, a Comissão julga que é obrigatório seguir o protocolo integral de Biossegurança;
2. Que a mantenedora observe as recomendações contidas no relatório.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações e compromissos firmados perante a Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Cabe salientar que a Sociedade Riopretense de Ensino e Educação solicitou a autorização para funcionamento do curso de Odontologia em data anterior ao credenciamento das Faculdades Integradas Riopretense como Centro Universitário de Rio Preto. Em decorrência, a tramitação do presente processo obedeceu integralmente o disposto na Portaria nº 181/96, vigente à época, e que disciplina a autorização de cursos a serem oferecidos por estabelecimentos isolados de ensino superior.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo Docente;

C - Grade Curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelo Centro Universitário de Rio Preto, mantido pela Sociedade Riopretense de Ensino e Educação, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno diurno (integral).

À consideração superior.

Brasília, 19 de fevereiro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008290/96-14

Instituição: Centro Universitário de Rio Preto

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Odontologia	Sociedade Riopretense de Ensino e Educação	100	Diurno (Integral)	Semestral	5.400 h/a	08 semestres	16 semestres

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências (02), Ciências Biológicas, Reabilitação Oral	04
Mestres	Fisiologia, Ciências, Farmacologia, Psicologia Clínica, Ciências, Sociologia, Ciências Matemáticas, Letras	08
Especialistas	Letras	01
TOTAL		13

REGIME DE TRABALHO

RE = 02 professores; TP = 07 professores; TI = 04 professores.
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.

177

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INFRA-ESTRUTURA

A Instituição dispõe de 06 salas de aula adequadas, com iluminação, climatização e quadros para giz, uma sala de estudo coletivo, duas salas de estudo em grupo, uma sala de seminários, duas salas de videoteca, uma sala para professores, uma sala para professores contratados por tempo parcial, uma sala para professores contratados por tempo integral, dois auditórios e um espaço para eventos culturais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios apresentam condições para o desenvolvimento do curso proposto. As instalações são adequadas, entretanto exigem reparos na área de biossegurança e exaustores. Certas peças que ainda não foram adquiridas (materiais específicos), serão oportunamente. Quanto ao Biotério, a Comissão afirmou tratar-se apenas de um depósito para pequenos animais e recomendou que este setor sofresse melhorias para atender às necessidades do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui 1.718 m² de área e capacidade para 250 usuários sentados. A iluminação e a ventilação são satisfatórias. Os títulos atendem a todas as áreas de Odontologia e estão em estado de conservação satisfatórios. Entretanto, faz-se necessário uma constante atualização e ampliação do acervo bibliográfico a medida que o curso esteja sendo implantado. Há serviço de catalogação satisfatório. Não possui serviço de reprografia.

127

179
8**9. CORPO DOCENTE**

No primeiro ano de funcionamento do curso serão implantadas 13 (treze) disciplinas, a serem ministradas por 13 (treze) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 08 (oito) mestres e 01 (um) especialista, conforme tabela 2.; na tabela 3, estão relacionados os docentes do 3º ao 8º período; e logo a seguir a relação das disciplinas seguido dos mini-currículos dos professores responsáveis:

Tabela 2 – Relação do corpo docente dos 1º e 2º período

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Miguel Carlos Madeira	Anatomia I e II	Doutor	R.E.
Jerry do Carmo Caldeira	Fisiologia I e II	Mestre	T.P.
Hirléia Golgato	Embriologia I e II	Mestra	T.P.
Fádua Rosane Coelho Hits	Genética I e II	Doutora	T.P.
Adelina Buzini da Costa Silva	Biologia Cel. e Histologia I e II	Doutora	Integral
Rogério Cardoso de Castro	Bioquímica I e II	Mestre	R.P.
Nelson Iguimar Valério	Psicologia I e II	Mestre	T.P.
Maura Cristina Frigo	Inglês Instrumental I e II	Especialista	R.E.
Luís Paulo Barbour Scott	Informática I e II	Mestre	Integral
Marcelo Alário Ennes	Sociologia e Antropologia I e II	Mestre	Integral
Claudia Augusta Hidalgo	Bioestatística I e II	Mestra	T.P.
Mauro Teixeira Villanova	Odonto. Social e Sanitária I e II	Doutor	Integral
Maria C. Pascutti de Oliveira	Português Instrumental I e II	Mestra	Parcial

180
8

Tabela 3 – Relação do corpo docente dos 3º ao 8º período

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
Luís Carlos Pardini	Radiologia I e II	Doutor
Solange Correa G. Pires D'Avila	Patologia I e II	Doutora
Miguel Alfredo Isper	Semiologia I e II	Mestre
Rogério Cardoso de Castro	Farmacologia	Mestre
Selem Chaim Hakimi	Terapêutica	Mestre
Cesar Antunes de Freitas	Materiais Dentário I e II	Doutor
Carlos José dos Santos Pellegrino	Odonto. Preventiva e Orient. Profis. I e II	Mestre
Ricardo Faria Ribeiro	Escultura dental e Oclusão I e II	Doutor
Margarete Teresa G. de Almeida	Microbiologia e Imunologia I e II	Mestra
Sérgio Luis Gianizella	Parasitologia I e II	Mestre
Mariângela B. Ingraci de Lúcia	Anestesiologia	Doutora
Maria Astride Saad Corradi	Metodologia Científica I e II	Doutora
Paulo Humaitá de Abreu	Dentística Operatória e Restauradora I e II	Mestre
Adriana Cristina Zavanelli	Prótese Fixa I e II	Mestra
Paulo Renato Junqueira Zuim	Prótese Removível I e II	Doutor
Lucila Maria L. Ferraz Constantino	Prótese Total I e II	Mestra
Benedicto Egberto C. de Toledo	Periodontia I e II	Doutor
Eloi Dezan Júnior	Endodontia I e II	Mestre
Renato Rodrigues de Almeida	Ortodontia I e II	Doutor
Edson Donizette Vêrri	Ergonomia I e II	Especialista
Elyseu Sicoli	Cirurg. I e II e Odonto. Legal e Ética I e II	Mestre
Mauro Teixeira Villanova	Clínica Integrada e Extra Muros I e II	Doutor
Marcelo Rodrigues Gonçalves	C. Pediátrica e C. Integ. Pac. Especial I e II	Doutor
Eulália Maria Martins Silva	Prótese Buco-Maxilo-Facil I e II	Doutora
José Augusto G. P. de Oliveira	Implantodontia I e II	Doutor
Valdir Roberto Furlan	Planj. e Adm. Sist. de Saúde Comun. I e II	Especialista

1º Período

DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Anatomia Humana I	4	72
Fisiologia I	4	72
Embriologia I	2	36
Genética I	2	36
Biologia Celular e Histologia Geral	4	72
Bioquímica I	4	72
Psicologia I	2	36
Inglês Instrumental I	2	36
Informática I	2	36
Sociologia e Antropologia I	2	36
Bioestatística I	2	36
Odontologia Social e Sanitária I	4	72
Português Instrumental I	2	36
TOTAL	36	648

2º Período

DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Anatomia Humana II	4	72
Fisiologia II	4	72
Embriologia II	2	36
Genética II	2	36
Biologia Celular e Histologia de Sistemas	4	72
Bioquímica II	4	72
Psicologia II	2	36
Inglês Instrumental II	2	36
Informática Aplicada II	2	36
Sociologia e Antropologia II	2	36
Bioestatística II	2	36
Odontologia Social e Sanitária II	4	72
Português Instrumental II	2	36
TOTAL	36	348

182
8

3º Período

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Radiologia I	4	72
Patologia	4	72
Farmacologia	4	72
Materiais Dentários I	6	108
Odontologia Preventiva I	3	54
Escultura Dental e Oclusão I	4	72
Microbiologia e Imunologia I	4	72
Parasitologia I	2	36
Anestesiologia I	3	54
Metodologia Científica I	2	36
TOTAL	36	648

4º Período

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Radiologia II	4	72
Semiologia	4	72
Terapêutica	4	72
Materiais Dentários II	6	108
Odontologia Preventiva II	3	54
Escultura Dental e Oclusão II	4	72
Microbiologia e Imunologia II	4	72
Parasitologia II	2	36
Anestesiologia II	3	54
Metodologia Científica II	2	36
TOTAL	36	648

183
8

5° Período

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Dentística Operatória	5	90
Prótese Fixa I	5	90
Prótese Removível I	4	72
Prótese Total I	4	72
Periodontia I	4	72
Endodontia I	4	72
Ortodontia I	4	72
Ergonomia I	2	36
Clínica Cirúrgica I	4	72
TOTAL	36	648

6° Período

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Dentística Restauradora	5	90
Prótese Fixa II	5	90
Prótese Removível II	4	72
Prótese Total II	4	72
Periodontia II	4	72
Endodontia II	4	72
Ortodontia II	4	72
Ergonomia II	2	36
Clínica Cirúrgica II	4	72
TOTAL	36	648

184
8

7º Período

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Clinica Integrada de Adulto I	12	216
Clinica Pediátrica I	6	108
Prótese Buco Maxilo Facial I	4	72
Implantodontia I	4	72
Clinica Integrada de Pacientes Especiais I	6	108
Odontologia Legal e Ética I	2	36
Orientação Profissional I	2	36
Plan. e Adm. de Sistema de Saúde Comunitária I	2	36
Estágio Supervisionado Extra-Muros I	4	72
Terapias Alternativas em Odontologia	2	36
TOTAL	44	792

8º Período

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Clinica Integrada de Adulto II	12	216
Clinica Pediátrica II	6	108
Prótese Buco-Maxilo-Facial II	4	72
Implantodontia II	4	72
Clinica Integrada de Pacientes Especiais II	6	108
Odontologia Legal e Ética II	2	36
Orientação Profissional II	2	36
Plan. e Adm. de Sistemas de Saúde Comunitária II	2	36
Estágio Supervisionado Extra Muros II	4	72
Material e Equipamentos odontológicos	2	36
TOTAL	44	792
TOTAL GERAL DO CURSO	5400	